



EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE
ODONTOLOGIA

A Chefia do Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), na pessoa da Professora Carolina de Castro Oliveira, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital 01/2019 de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para designação de professor (a) de educação superior do curso de Odontologia a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art.37, IX, da Constituição Federal, o Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º 10.254/90 e ainda a Resolução n.º158– CEPEX/2015.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Professor (a) da Educação Superior do Departamento de Odontologia/UNIMONTES, disciplinado pela Resolução n.º 158 – CEPEX/2015 constará de avaliação de currículo.

A Banca Examinadora será composta pela Comissão de Seleção do Departamento de Odontologia da Unimontes. A Banca será soberana e terá poder de decisão sobre a qualificação e capacitação do candidato para o exercício do cargo.

O professor selecionado por meio deste edital será designado pelo Departamento de Odontologia por tempo determinado, de acordo com as necessidades deste, não gerando, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

A contratação do classificado no referido Processo Seletivo ocorrerá por meio de designação e será a partir da data de assinatura do contrato com final de contrato previsto conforme calendário escolar da Unimontes aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), podendo



ser rescindido ou renovado a qualquer momento, de acordo com a avaliação e as necessidades do Departamento de Odontologia da Unimontes.

Os candidatos às respectivas vagas deverão, obrigatoriamente, atender aos requisitos dispostos no Anexo III deste edital.

O candidato aprovado deverá assumir atividades no Departamento de Odontologia referente às necessidades dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de regime de trabalho de 20 horas nos respectivos horários: matutino, vespertino e noturno.

O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação no dia 31/05/2019 – a partir das 14h – no Departamento de Odontologia – prédio 6 – CCBS – Unimontes.

Este processo seletivo terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Havendo exclusivo interesse e conveniência da Universidade e avaliada a capacidade do contratado, poderá o mesmo ministrar aulas de outras disciplinas do Departamento de Odontologia.

II -DA INSCRIÇÃO:

As inscrições dos candidatos poderão ser realizadas no período de 21/05/2019 a 23/05/2019 no horário de 08 às 13:00 horas, em impresso próprio (ANEXO I e II) e mediante a entrega da documentação exigida em envelope lacrado, no Departamento de Odontologia – Prédio 06 – CCBS/UNIMONTES.

Da documentação exigida para a inscrição:

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar junto ao Departamento de Odontologia, um envelope lacrado contendo o seu nome e o código (s) da área (s) pleiteada no processo seletivo simplificado, conforme Anexo III. Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos:

A) Formulário próprio de inscrição e Formulário de distribuição de pontos devidamente preenchidos (Anexos I e II);

B) 01 (uma) cópia do Curriculum Vitae atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes, acompanhado da respectiva documentação comprobatória em ordem cronológica, com páginas numeradas;

C) Cópia da documentação:



- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma de Graduação;
- Diploma de Mestrado;
- Diploma de Doutorado;
- Título de Eleitor;
- Comprovação de quitação com a justiça eleitoral
- Comprovante de Endereço;
- 01 (uma) Foto 3X4 recente;
- Comprovação das variáveis descritas em sequência no Anexo II.
- Comprovação dos demais requisitos em sequência por área de atuação conforme estabelecido no Anexo III.

2. 2 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

- A conferência da documentação é de responsabilidade do candidato estando o departamento isento desta ação.
- O não preenchimento dos anexos I, II conforme solicitado neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

III -DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção de professor a ser designado para o exercício de atividades no Departamento de Odontologia obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 Avaliação de títulos e tempo de exercício de magistério no ensino superior público:

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória, apresentada e anexada ao Currículo Lattes e em ordem cronológica. Estes deverão estar numerados, rubricados e encadernados juntamente com a declaração de autenticidade (anexo V) dos referidos documentos com o Quadro 1 do Anexo II, cuja valoração da pontuação encontra-se descrita. A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, no Departamento de Odontologia da Unimontes.

As fotocópias da documentação comprobatória deverão ter correspondência e fidedignidade das mesmas em relação às originais para tal faz uma declaração (anexo V)

Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.



Cálculo da nota:

A nota final será calculada da seguinte maneira: Somatório da nota obtida no Quadro 01 do anexo II deste edital (máximo 100 pontos).

Critérios de desempate:

Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

Local de realização da seleção:

A seleção ocorrerá no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Prédio 6 - do Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro", Montes Claros/MG, Departamento de Odontologia (sala de reuniões).

IV- DOS RECURSOS:

Os recursos serão realizados dentro, dos prazos estabelecidos no item V, através de requerimento por escrito que deverá ser protocolado no departamento de Odontologia. (anexo IV)

4.1 O julgamento do recurso será realizado por comissão especificamente constituída para esse fim.

V -DOS PRAZOS:

21/05/2019 a 23/05/2019 – Inscrição dos Candidatos

27/05/2019– Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no Departamento de Odontologia e sítio da Unimontes

28/05/2019 a 29/05/2019 – Período de interposição de recursos.

30/05/2019 – Resultado da interposição de recursos

31/05/2019 – Divulgação do resultado final processo seletivo no Departamento de Odontologia e sítio da Unimontes

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Montes Claros, 15 de Maio de 2019.

Prof.^a Carolina de Castro Oliveira
Chefe do Departamento de Odontologia



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: Av/Rua _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Formação (Curso a Graduação/Instituição): _____

Pós-Graduação/Instituição: _____

Mestrado/Instituição: _____

Doutorado /Instituição: _____

Área/subárea de inscrição ao processo seletivo simplificado: _____

Declaro conhecer o Edital 01/2019 que rege o processo seletivo simplificado para formação do cadastro de reserva para designação de docentes do Departamento do Curso de Odontologia

Montes Claros, ___ de _____ de 2019

Assinatura



ANEXO II - FORMULÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Candidato: _____

| A | Variáveis | Pontos Atribuídos | Pontos Obtidos |
|--|---|--------------------------|-----------------------|
| Titulação (Máximo de 50 Pontos – não cumulativos) | Pós-Graduação Lato Sensu na área específica ou em área afim | 30 pontos | |
| | Mestrado na área específica ou em área afim | 40 pontos | |
| | Doutorado na área específica ou em área afim | 50 pontos | |

| B | | Variáveis | Pontos Atribuídos | Pontos Obtidos |
|------------------------|--|--|--|-----------------------|
| Máximo de 50 Pontos | Experiência Docente no Ensino Superior Público | Docente no ensino superior público na área e subárea | De 10 anos acima: 50 pontos | |
| | | Docente no ensino superior público na área e subárea | Entre 01 a 09 anos: 05 pontos por ano | |

| | | |
|----------------------|----------------------|--|
| TOTAL (A + B) | Máximo de 100 pontos | |
|----------------------|----------------------|--|

| Membros da Avaliação | | |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|
| | Nome legível do professor | Assinatura |
| | | |
| | | |
| | | |



**ANEXO III - ÁREA DE ATUAÇÃO, REQUISITOS DA VAGA, ÁREA, SUBÁREA,
DISCIPLINA, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE ATUAÇÃO DA VAGA**

| Área | Código | Subárea | Disciplina | Requisitos mínimos do candidato (conforme Resolução 158/CEPEX- 2015, Art. 1º §2º) | Carga Horária | Local |
|-------------|--------|---|--|---|---------------|---------------|
| Odontologia | O.1 | Clínica de Reabilitação Oral: Clínica Restauradora II, Clínica Restauradora III, Prótese Removível, | Clínica Restauradora II, Clínica Restauradora III, Prótese Removível | Graduação em Odontologia, Especialização em Prótese Dentária com mestrado e/ou doutorado com experiência na área. | 20h | Montes Claros |
| | O.2 | Clínica de Reabilitação Oral | Clínica Restauradora II, Clínica de Reabilitação Oral | Graduação em Odontologia, Especialização em Prótese Dentária e DTM, ou Especialização em Dentística e DTM | 20h | |
| | O.3 | Fisiologia Especial | Fisiologia Especial | Graduação em Odontologia e especialização em Fisiologia Humana com experiência na área | 20h | |



ANEXO IV

Ilmo. (a)

Sr.(a)

(Chefe de Departamento)

Assunto

O(a) abaixo assinado(a) _____

C. Identidade: _____ UF _____ CPF: _____

Residente na _____ N.º _____ Bairro _____

CEP: _____ Cidade _____ UF _____ Telefone _____

Vem requerer de V. Sa.

Fundamentando-se nas seguintes razões:

Nestes termos pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

PARECER DA BANCA EXAMINADORA



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOCUMENTAL

Eu, _____, portador do RG n° _____ e inscrito (a) no CPF n° _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de vagas para designação de docentes do Departamento de Odontologia – CCBS – Edital 01 de 2019 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros/MG, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)